

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO MANATÍ CAPITAL
HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/ME N° 42.888.583/0001-89

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **Manatí Capital Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.888.583/0001-89 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 28 de maio de 2026, às 10:00. Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Manatí Capital Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

CNPJ/ME N° 42.888.583/0001-89

(“Fundo”)

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de maio de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de maio de 2026, às 10:00, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo (“Cotista(s)”).

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”).

4) MESA: Sra. Celina Sodré Lopes Franca para presidência da Mesa, que convidou o Sra. Karine Ralheonco Amorim De Sa para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: Conforme quórum estabelecido no regulamento do Fundo, foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

CELINA SODRÉ LOPES FRANCA

Presidente

KARINE RALHEONCO AMORIM DE SA

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br